



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA MESA Nº 21, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Confere a honraria Diploma de Atuação na Política Sobre Drogas 2020 ao senhor Theóphilo Perche (*in memoriam*).

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais e mediante deliberação do Conselho Municipal de Política Sobre Drogas, expede e a Presidência faz publicar o seguinte


### ATO


Art. 1º Fica conferida, nos termos do inciso VII do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria Diploma de Atuação na Política Sobre Drogas 2020 ao senhor Theóphilo Perche (*in memoriam*).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de novembro de 2020.

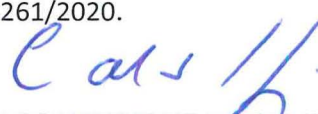
  
TENENTE SANTANA  
Presidente

  
EDIO LOPES  
Vice-Presidente

  
LUCAS GRECCO  
Primeiro Secretário

  
CABO MAGAL VERRI  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo Legislativo nº 261/2020.

  
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ATO DA MESA Nº 21, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Confere a honraria Diploma de Atuação na Política Sobre Drogas 2020 ao senhor Theóphilo Perche (in memoriam).

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais e mediante deliberação do Conselho Municipal de Política Sobre Drogas, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

#### ATO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do inciso VII do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria Diploma de Atuação na Política Sobre Drogas 2020 ao senhor Theóphilo Perche (in memoriam).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 10 de novembro de 2020.

TENENTE SANTANA  
Presidente

EDIO LOPES  
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO  
Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo Legislativo nº 261/2020.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral